



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2019, Processo Interno nº 1736/2019, contratação da clínica **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS J.F.E. EIRELI-ME**, prestadora de serviços de saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Mamografia, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, disponível através do SIGTAP, no valor total de R\$270.540,00, através do credenciamento no Chamamento nº 012/2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 18 de setembro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração